

ÍNDICE

2 -	Representação Legal do Empreendimento.....	1/6
2.1 -	Identificação do Empreendimento.....	1/6
2.2 -	Identificação do Empreendedor.....	1/6
2.2.1 -	Representante Legal / Contato.....	1/6
2.3 -	Responsável Técnico pelos Estudos Ambientais.....	2/6
2.4 -	Informações sobre o empreendedor.....	2/6
2.4.1.1 -	Grupo Isolux Corsán.....	2/6
2.4.2 -	Presença do Grupo no Brasil.....	3/6
2.5 -	Documentos Relacionados ao Licenciamento.....	4/6
2.5.1 -	Anotações de Responsabilidade Técnicas - ARTs.....	4/6
2.5.2 -	Acompanhamento Institucional de Outros Órgãos.....	4/6
2.5.2.1 -	IPHAN.....	4/6
2.5.2.2 -	FUNAI.....	5/6
2.5.2.3 -	Fundação Cultural Palmares.....	5/6
2.5.2.4 -	Secretaria de Vigilância de Saúde - SVS.....	5/6
2.5.2.5 -	ICMBio.....	5/6
2.5.2.6 -	INCRA.....	6/6
2.5.2.7 -	Prefeituras Municipais.....	6/6

ANEXOS

Anexo 1 - ART do Projeto Básico de Engenharia

Anexo 2 - ART do Estudo de Impacto Ambiental

Anexo 3 - Documentos encaminhados ao IPHAN

Anexo 4 - Documentos Encaminhados à FUNAI

Anexo 5 - Ofício nº 1071 - Fundação Cultural Palmares

Anexo 6 - Documentos enviados e Recebidos à SVS

Anexo 7 - Documentos Enviados e Recebidos ao ICMBio

Anexo 8 - Documentos Enviados e Recebidos do INCRA

Anexo 9 - Declarações das Prefeituras

2 - REPRESENTAÇÃO LEGAL DO EMPREENDIMENTO

2.1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome: LT 500 kV Jurupari - Oriximiná e LT 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá

Processo ANEEL nº 48500.000660/2008-41

Processo IBAMA nº 02001.004314/2008-62

O Projeto Linhas de Macapá Transmissora de Energia ("LMTE") compreende a construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações do trecho em 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá e em 500 kV Jurupari - Oriximiná, que farão parte do Sistema Integrado Nacional (SIN).

O projeto é parte da Interligação Tucuruí - Macapá - Manaus formado pelos Lotes A, B e C do leilão ANEEL 004/2008.

Com a construção desta Interligação, parte do estado do Pará, e as cidades de Macapá, Laranjal do Jari e Manaus passarão a receber energia elétrica através da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome ou Razão Social: Linhas de Macapá Transmissora de Energia Ltda.

CNPJ: 10.234.027/0001-00

Endereço para correspondência: Av. Marechal Câmara nº 160, Sala 1816, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080

2.2.1 - Representante Legal / Contato

Nome: Ailton Costa Ferreira

CPF: 029.370.268 34

Cadastro Técnico Federal: 1005708

Endereço: Av. Marechal Câmara nº 160, Sala 1816, Centro - Rio de Janeiro - RJ

Vínculo: Diretor Geral

Telefones: (21) 3077-0077

Fax: (21) 3077-0060

E-mail: ailton@isoluxcorsan.com.br

2.3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Nome ou Razão Social: Ecology and Environment do Brasil Ltda.

CNPJ: 01.766.605/0001-50

Nº de Registro no IBAMA: 23917

Tel.: (21) 2108-8700

Fax: (21) 2108-8715

Endereço: Av. Rio Branco 1, 14º andar - Sala 1401-D - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20090-00

Responsável Técnico: Ivan Soares Telles de Sousa

CREA: MA 3593/D

E-mail: ivan.telles@ecologybrasil.com.br

2.4 - INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDEDOR

2.4.1.1 - Grupo Isolux Corsán

Resultado da fusão entre Isolux Wat S.A e Corsán-Corviam S.A em 2005, o grupo Isolux Corsán está entre as maiores empresas da Espanha nos ramos de construção, engenharia e serviços industriais, concessões e energias renováveis.

Com aproximadamente 7.800 colaboradores, a empresa tem apresentado uma expansão significativa em suas operações nos últimos anos, devido ao processo de diversificação e internacionalização. Entre 2003 e 2007, a empresa aumentou seu faturamento em aproximadamente 88%, atingindo 2,4 bilhões de euros.

A empresa tem grande comprometimento com o nível de qualidade de seus serviços em todas as áreas de atuação, sendo reflexo disso o fato de que todas as empresas possuem certificado ISO 9002.

2.4.2 - Presença do Grupo no Brasil

No Brasil, o grupo Isolux Corsán concentra seus investimentos principalmente na área de transmissão de energia elétrica. Nesse setor, a Isolux vem continuamente aumentando sua presença no país, por meio da participação em leilões de linha de transmissão da ANEEL.

O grupo Isolux Corsán possui vasta experiência no setor de concessões de linha de transmissão de energia elétrica no Brasil. Possui participação em 15 projetos dos quais 8 encontram-se em operação comercial.

Além dos projetos terem entrado em operação comercial antes da data determinada pela ANEEL, deve-se ressaltar que os projetos possuem excelente histórico operacional.

O grupo Isolux Corsán detém a concessão de outros 5 projetos em andamento, com previsão de entrada em operação comercial compreendidas entre dezembro de 2008 e janeiro de 2012. Ao todo, o patrocinador representa, aproximadamente, 7.900 km de linhas de transmissão e investimento total de R\$ 7,5 bilhões.

O empreendimento tem previsão de 36 meses de construção e estima a geração de 2.500 empregos diretos, além de inúmeros empregos indiretos e benefícios para as cidades adjacentes ao traçado do Projeto.

Um dos protagonistas da iniciativa privada mais presentes nos leilões da ANEEL, o grupo Isolux Corsán demonstra contínuo interesse no negócio de transmissão de energia elétrica no Brasil para a comunidade investidora nacional e internacional. Mesmo nos lotes que não obteve êxito, contribuiu sempre com ofertas agressivas, que resultaram em benefícios expressivos na expansão do sistema elétrico nacional e aos consumidores finais do sistema elétrico brasileiro em termos

de modicidade tarifária. O Quadro 2-1, a seguir, apresenta o conjunto das Linhas nas quais o grupo tem participação.

Quadro 2-1 - Linhas de Transmissão com participação do Grupo Isolux

Projeto	Parceiros	Extensão (km)	Data Contratual	Operação Comercial
Em Operação				
ETEE	Abengoa, Cobra e Elecnor	588	dez-00	dez-02
ETIM	Abengoa, Cobra e Elecnor	212	dez-02	jun-04
CPTe	Cobra e Elecnor	181	dez-02	nov-04
VCTe	Cobra e Elecnor	324	mar-05	mai-06
PPTE	Cobra e Elecnor	515	mar-05	nov-06
ITE	Cobra e Elecnor	814	mar-05	set-06
SMTE	Cobra e Elecnor	681	abr-06	fev-08
LTT	Cobra e Elecnor	708	abr-06	nov-08
Em Construção				
JTE	Cobra e Elecnor	949	abr-07	
PCTE	Cobra e Elecnor	308	abr-07	
RPTE	Cobra e Elecnor	413	abr-07	
SPTE	Cobra e Elecnor	246	jun-07	
IENNE	CTEEP	720	mar-08	
Em Licenciamento				
LXTE		527	out-08	
LMTE		713	out-08	
TOTAL		7899		

2.5 - DOCUMENTOS RELACIONADOS AO LICENCIAMENTO

2.5.1 - Anotações de Responsabilidade Técnicas - ARTs

Responsáveis pelo Projeto Básico de Engenharia (Anexo 1).

Responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (Anexo 2).

2.5.2 - Acompanhamento Institucional de Outros Órgãos

2.5.2.1 - IPHAN

Os levantamentos do potencial arqueológico da área de influência da LT 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá e LT 500 kV Jurupari - Oriximiná foram realizados no ano de 2008, através de

Diagnóstico Arqueológico informado ao IPHAN através do Ofício N° 007/2009, encaminhado pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Universidade Federal de Santa Maria, apresentado no **Anexo 3**.

2.5.2.2 - FUNAI

Foi encaminhada à Coordenadoria Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Fundação Nacional do Índio (CGPIMA-FUNAI), em 13 de novembro de 2008, a carta LMTE N° 043/08, solicitando instruções para o caminhamento legal do processo de licenciamento, apresentados no **Anexo 4**. Contudo, até o presente momento, não houve qualquer manifestação da FUNAI acerca do tema.

2.5.2.3 - Fundação Cultural Palmares

A partir do encaminhamento à Fundação Cultural Palmares de ofício solicitando informações sobre a presença de Comunidades Quilombolas na área de influência do empreendimento, foi emitido o Ofício n° 1071 (**Anexo 5**) que indica a presença de Comunidades Remanescentes de Quilombos no município de Macapá (AP).

2.5.2.4 - Secretaria de Vigilância de Saúde - SVS

Foi enviado Ofício (Carta LMTE N° 048/08) em 13/11/08, bem como Requerimento para Avaliação do Potencial Malarígeno, através da Carta LMTE N° 022/09 em 18/02/2009, ambos apresentados no **Anexo 6** deste documento, que apresenta ainda a Nota Técnica N° 10 CGPNM/DIGES/SVS/MS encaminha pela SVS, em 02 de Abril de 2009, através do ofício N° 34 CGVAM/SVS/MS.

2.5.2.5 - ICMBio

Em 01 de outubro de 2008, de acordo com a orientação do IBAMA, foi formalizada, através da Carta LMTE_017_2008, consulta ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, com o objetivo de identificar a necessidade de realização, ou não, de estudos específicos associados à presença da Reserva Extrativista do rio Cajari, cujo território é atravessado pela LT 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá.

Em atendimento à Instrução Normativa N° 01/ICMBIO, de 02/01/2009, foi realizada uma apresentação do projeto de construção da LT ao Conselho Deliberativo da RESEX, em 30 de

outubro de 2008, com presença dos membros do conselho, incluindo o representante local do ICMBIO e técnicos da DILIQ/IBAMA. Como resultado da reunião realizada, foi aprovada a realização de estudos, incluindo o levantamento de fauna e flora na área da RESEX.

Foi ainda realizada uma consulta junto ao CECAV, solicitando orientações para a realização dos estudos de cavidades naturais, que resultou na emissão do Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico.

Os documentos relativos às consultas estão apresentados no **Anexo 7** deste documento.

2.5.2.6 - INCRA

Em função da identificação de áreas de assentamento nos municípios de Macapá (AP), Mazagão (AP), Prainha (PA), Alenquer (PA) e Monte Alegre (PA), foi encaminhado às seções do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através das suas Superintendências Regionais dos estados do Pará (SR 01) e Amapá (SR-21), ofício solicitando eventuais complementações ao Termo de Referência emitido pelo IBAMA, conforme apresentado no **Anexo 8**.

2.5.2.7 - Prefeituras Municipais

Em resposta aos ofícios encaminhados às prefeituras, solicitando informações acerca da adequação do empreendimento aos Planos Diretores dos municípios citados, bem como a adequação à legislação local, foram encaminhadas as declarações de conformidade com a legislação aplicável ao uso do solo (**Anexo 9**).

ANEXOS

ANEXO 1 - ART DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2206-9662 - Fax:(21)2518-0669 - TELECREA:(21)2518-0550 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00186528

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: OBRA E SERVICIO		Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO		Tipo: PRINCIPAL	
Nº do registro do profissional: 1978102754		Nome do profissional: JOSE EDUARDO TELLES VILLAS		Nº da ART principal:	
Há Prof. Co-Responsável?: Sim		Há Profissional de Empresa Vinculada?: Sim		Código Entidade de Classe: Clube de Engenharia	
Nº do registro da empresa: 1989200143		Nome da Empresa: MARTE ENGENHARIA LTDA			
Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica) LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.				CIC/CNPJ 10240186000100	
Endereço: AV MAL CÂMARA		Nº: 160		Complemento SALA 1330	
Bairro: CENTRO		Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	
CEP: 20020080					
Nº do Contrato: SE-444	Ramo: 2101	Ativ. Técnicas Res.: 49	Especif. da Ativ.: 19	Complemento da Ativ.: 94 160	
Quantificação 500,00 kV	Nº Pavtº	Data início 14/07/2008	Prazo do Contrato Determinado 60 dia(s)	Nº H.J.T. 20	Valor cont. Honorários Salário 572000,00
Descrição/Informações Complementares: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DO SISTEMA E DOS PROJETOS BÁSICOS DAS LINHAS E TRANSMISSÃO TUCURUI - XINGU - JURUPARI 500 KV E DAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, REFERENTE AO LOTE A DO LEILÃO 004/2 008 DA ANNEL.					
Endereço: AV RIO BRANCO		Nº: 251		Complemento 14 ANDAR	
Bairro: CENTRO		Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	
CEP: 20040009					
() Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.					
ASS Data 28/08/2008	Profissional Contratado <i>[Assinatura]</i>		Contratante <i>[Assinatura]</i>		

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Auton Costa Ferreira
Diretor Geral

10º Serviço Notarial - Rio de Janeiro
Tabelião: Claudio Antonio Mattos de Souza
Av. Engenheiro Braga, 255 A - Centro - Fones: (21) 2240-1152 / 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução do original que me foi apresentada. Emol.: 3,78 Lei. Rio de Janeiro, 31 de março de 2009. Fund.: 0,78 Fulp.: 0,78 Rossidenio Lopes da Fonte-Autorizado-CT 44705 Total: 4,89

100% CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO Rossidenio Lopes da Fonte Substituto E2G12667

ANEXO 2 - ART DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel: (21) 2206-9692 - Fax: (21) 2516-0669 - TELECREA: (21) 2516-0550 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00242517

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: OBRA E SERVIÇO	Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO Nº:	Tipo: PRINCIPAL Nº da ART principal:
------------------------------------	--	---

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 1987108390	Nome do profissional: IVAN SOARES TELLES DE SOUSA	
	Há Prof. Co-Responsável? Não	Há Profissional da Empresa Vinculada? Não	Código Entidade da Classe: Não Informado
	Nº do registro da empresa: 2004200790	Nome da Empresa: ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	

CONTRATANTE	Nome do Contratante (Pessoa Jurídica): LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA		CIC/CNPJ: 10234027000100
	Endereço: AV MARECHAL CÂMARA		Nº: 160
	Bairro: CENTRO		UF: RJ
	Município: RIO DE JANEIRO		CEP: 20020080

Nº do Contrato: 03/08	Ramo: 5101	Ativ. Técnicas Res.: 24	Especif. da Ativ.: 73	Complemento da Ativ.: 175
Quantificação: 1.00 un	Nº Pavº:	Data início: 19/08/2008	Prazo do Contrato: Determinado 12 mes(es)	Nº H.U.T.: 1672468.00
Valor cont./Honorários: Salário				

Descrição/Informações Complementares:
EIA/RIMA DA LT 500KV JURUPARI - ORIXIMINÁ E LT 230KV JURUPARI - LARANJAL - MACAPÁ COM 679

KM DE EXTENSÃO.

Endereço: AV RIO BRANCO		Nº: 01	Complemento: 1401D
Bairro: CENTRO		UF: RJ	CEP: 20090003
Município: RIO DE JANEIRO			

() Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS.	Data: 30/03/2009	Profissional Contratado: Ecology and Environment do Brasil	Contratante: <i>[Assinatura]</i>
------	----------------------------	--	-------------------------------------

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Autenticação Mecânica

ANEXO 3 - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AO IPHAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS
LEPA



Santa Maria, 25 de fevereiro de 2009.

Of. 007/2009 – LEPA

Ilmo. Sr.
Rogério José Dias
Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
GEPAN/DEPAM/IPHAN
BRASÍLIA/DF

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

1) Diagnóstico de Dados Secundários Arqueológicos e do Patrimônio Histórico e Cultural na área de influência da Linha de Transmissão 500 kV Jurupari – Oriximiná e 230 kV Jurupari – Laranjal do Jarí – Macapá, nos Estados do Pará e Amapá.

2) Projeto de Prospecção Arqueológica na área de influência da Linha de Transmissão 500 kV Jurupari – Oriximiná e 230 kV Jurupari – Laranjal do Jarí – Macapá, nos Estados do Pará e Amapá. Os trabalhos deste Projeto serão coordenados pelos Arqueólogos: Dr. Saul Eduardo Seiguer Milder e Ms. Angelo Inácio Pohl.

Após a devida análise dos documentos em tela, solicitamos seja publicada a Portaria do IPHAN, autorizando os trabalhos de Prospecção Arqueológica e nomeando os arqueólogos acima mencionados.

Por favor, nos confirme o recebimento deste ofício e do material anexo, enviando mensagem para o e-mail milderbr@yahoo.com.br.

Sem mais, encerramos com cordiais saudações.

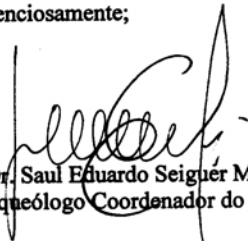
LEPA - Rua Floriano Peixoto, 1184. Anexo Antiga Reitoria da UFSM. Centro.
CEP: 97015.372 - Santa Maria/ RS - Tel: (55)3220.9240.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS
LEPA



Atenciosamente;



Dr. Saul Eduardo Seiguer Milder
Arqueólogo Coordenador do LEPA



Ms. Angelo Inácio Pohl
Coordenador de Projeto

LEPA - Rua Floriano Peixoto, 1184. Anexo Antiga Reitoria da UFSM. Centro.
CEP: 97015.372 - Santa Maria/ RS - Tel: (55)3220.9240.

ANEXO 4 - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À FUNAI



Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2008.

LMTE_043_08.

À

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Coordenação Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

SRTVS 702/902 – Edifício Lex – 2º andar – CGPIMA

Brasília – DF

CEP: 70340-904

Atenção: **Sra. Êster Maria de Oliveira Silveira**
Coordenadora Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

Assunto: **Terras Indígenas cadastradas na Área de Influência da LT de 500 kV Jurupari - Oriximiná (municípios do Pará: Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Almeirim, Curuá e Prainha) e de 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá (municípios do Amapá: Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Mazagão, Santana e Macapá), Leilão da ANEEL 004/2008.**

Prezada Senhora,

LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Av. Marechal Câmara, 160, sala 1816, CEP 20.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.240.186/0001-00, concessionária de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica, é responsável pela implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão (LT) de 500 kV interligando as Subestações (SE's) de Jurupari e Oriximiná e de 230 kV, interligando as Subestações de Jurupari, Laranjal e Macapá, objeto do **Leilão 004/2008, Lote B**, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esta LT, com extensão total de 689 km, faz parte do Sistema Tucuruí-Macapá-Manaus.

O processo de licenciamento ambiental já foi iniciado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, devendo ser apresentado o respectivo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), sob o Processo No. 02001.004314/2008-62. Para isso, foi contratada a ECOLOGY BRASIL., empresa especializada com ampla experiência no licenciamento ambiental de projetos de geração e transmissão de energia.

Para realização deste estudo, conforme Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA (23/Outubro/2008), nos termos da Resolução CONAMA N° 279 de 27/06/2001, emitido pelo IBAMA/DF, solicita-se, com base na delimitação da Área de Influência Indireta do Projeto (segue mapa em anexo), que nos seja informado, por meio de Atestado Administrativo, a identificação das terras indígenas cadastradas na área de influência do empreendimento.

Compõem a área de influência do empreendimento, os municípios de Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Curuá, Monte Alegre, Prainha e Almeirim, no estado do Pará e Santana, Macapá, Marzagão e Laranjal do Jari, no Amapá.

Agradecendo antecipadamente e colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ailton Costa Ferreira
Diretor Geral

Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1816 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20020-080
Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060

ANEXO 5 - OFÍCIO Nº 1071 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério
da Cultura**OFICIO N.º 1071 /DPA/FCP/MinC /2008.**

Brasília, de 15 de Dezembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
AILTON COSTA FERREIRA
Diretor Geral – Linhas de Transmissão Macapá
Av. Marechal Câmara, 160 sala 1816 – Ed. Orly – Centro
Rio de Janeiro
CEP: 20020-080
Tel: 21-3077-0077/0060(fax)

Senhor Diretor,

Em atenção ao OFICIO LMTE 042-08, informamos a Vossa Senhoria **que até a presente data foram localizadas em nossos arquivos as comunidades remanescentes de quilombos de Vila Nova Cachoeira, município de Oriximiná, Comunidades de Passagem, Peafú, localizadas no município de Monte Alegre, comunidades de Ariramba, Arapucu, Igarapé-Açu, Mondengo, Muratubinha, Nossa Senhora das Graças (Paraná de baixo) e Peruana, localizadas no município de Obidos, todas no Estado do Pará e as comunidades de São Raimundo do Pirativa, localizada no município de Santana e as comunidades de Conceição do Macacoari, Lagoa dos Índios, Mel da Pedreira, Ambé, Ilha Redonda, Porto do Abacate, Rosa e São José do Mata Fome São Pedro dos Bois, localizadas no município de Macapá, todas no Estado do Amapá.**

Para a elaboração do EIA/RIMA faz-se necessário à identificação de todos os impactos associados à implantação e a operação do empreendimento, bem como a apresentação de propostas de medidas mitigadoras e compensatórias para estes impactos sobre as comunidades quilombolas; elaboração de programa de educação ambiental específico voltado para as comunidades quilombolas existentes na área de influência do empreendimento e demais ações que se fizerem necessárias; acompanhamento obrigatório desta Fundação Cultural Palmares e das comunidades afetadas em todas as fases do processo; indenizações



20 ANOS

Ministério
da Cultura



pelos danos materiais e imateriais em favor das comunidades, além da realização de uma inspeção *in loco* realizada por parte desta Fundação Cultural Palmares, MPF com a presença de todas as lideranças das comunidades atingidas, para avaliar a questão visando à preservação e proteção da integridade física, cultural e territorial das comunidades quilombolas e, ainda, a realização de uma Consulta Pública em parceria com esta Fundação Cultural Palmares, comunidades quilombolas, Ministério Público Federal e demais órgãos envolvidos na questão, nos municípios, a fim de dirimir todas as dúvidas junto às comunidades quilombolas e, ainda, respeitando o que determina a Convenção n.º 169 da OIT, ratificada pelo Decreto ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004.

Atenciosamente,


MIRIAM CAETANA DE SOUZA FERREIRA
Gérente da DPA

ANEXO 6 - DOCUMENTOS ENVIADOS E RECEBIDOS À SVS



Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2008.

LMTE_048_08.

Ao

Sr. Fernando Ferreira Carneiro

SVS – Secretaria de Vigilância de Saúde

CGVAM - Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental

Assunto: **Solicitação Orientação Técnica para realização de Avaliação do Potencial Malarígeno e Plano de Ação para o Controle da Malária Área de Influência da LT de 500 kV Jurupari - Oriximiná (municípios do Pará: ALENQUER, Monte Alegre, ÓBIDOS, Almeirim, Curuá e Prainha) e de 230 kV Jurupari – Laranjal - Macapá (municípios do Amapá: Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Mazagão, Santana e Macapá), Leilão da ANEEL 004/2008.**

Prezado Senhor,

LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Av. Marechal Câmara, 160, sala 1816, CEP 20.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.240.186/0001-00, concessionária de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica, é responsável pela implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão (LT) de 500 kV interligando as Subestações (SE's) de Jurupari e Oriximiná e de 230 kV, interligando as Subestações de Jurupari, Laranjal e Macapá, objeto do **Leilão 004/2008, Lote B**, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esta LT, com extensão total de 713 km, fazendo parte do Sistema Tucuruí-Macapá-Manaus, vem através desta informar e requerer o que segue.

O empreendimento está localizado na Amazônia Legal, atravessando os Estados do Pará e Amapá, região onde se verifica a ocorrência de Malária, o que torna necessário o estabelecimento de medidas de controle, especialmente para o período de construção, quando haverá incremento significativo no número de trabalhadores no local. Estima-se, para o momento de pico, cerca de **2000 novos postos**.

Neste sentido, tendo em vista o disposto na Portaria nº. 47, de 29 de dezembro de 2006, publicada pela Secretaria de Vigilância em Saúde, que prevê em seu artigo 4º, Inciso II, que para empreendimentos desta natureza caberá ao empreendedor:

1. Buscar junto a SVS, ou outra instituição por ela delegada, antes da solicitação de licenciamento prévio ao órgão ambiental competente, orientações para elaboração dos estudos para Avaliação do Potencial Malarígeno e Plano de Ação para o Controle da Malária, e
2. Protocolar na SVS ou outra instituição por ela delegada o requerimento para Avaliação do Potencial Malarígeno e emissão do LAPM, acompanhado de cópia de mapas com a localização georeferenciada do empreendimento e vias de acesso; estudo ambiental, definido pelo órgão competente, previsto para a fase de licença prévia no processo de licenciamento ambiental do empreendimento; estudos para Avaliação do Potencial Malarígeno.

Vimos por este meio, devido à emissão do Termo de Referência pelo IBAMA e respectiva elaboração por esta signatária dos Estudos Técnicos de Avaliação do Potencial Malarígeno e do Plano de Ação para o Controle da Malária, solicitar o encaminhamento das informações necessárias:

- I) Sob forma de NOTA TÉCNICA ou documento similar, próprios ao Levantamento do Potencial Malarígeno;
- II) Para a realização dos estudos técnicos de avaliação do Potencial Malarígeno;

Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1816 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20020-080
Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060



III) Para a elaboração do Plano de Ação para o Controle da Malária.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se apresentar necessário, ao passo que renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ailton Costa Ferreira
Diretor Geral

*Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1816 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20020-080
Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060*

ANEXO 7 - DOCUMENTOS ENVIADOS E RECEBIDOS AO ICMBIO



Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2008.
LMTE_019_08.

À
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Sala 66
Brasília-DF
CEP.: 70.818-900

Atenção: **Sr. Francisco Edemburgo Ribeiro de Almeida**
Gestor da RESEX do Rio Cajari
C.C.: **IBAMA – DILIC_COEND**
Coordenador Antonio Celso Borges

Assunto: **Linha de Transmissão 500 kV Jurupari – Oriximiná e Linha de Transmissão 230 kV Jurupari – Laranjal – Macapá – RESEX do rio Cajari.**

Prezado Senhor,

Conforme combinado em Reunião realizada no dia 08 de Outubro de 2008, em Macapá-AP, enviamos a Apresentação do Projeto a ser entregue aos membros do Conselho Deliberativo desta RESEX. Aproveitamos a oportunidade para confirmar o agendamento da Reunião para o **dia 30 de Outubro de 2008.**

Atenciosamente,

Ailton Costa Ferreira
Diretor Geral

*Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1815 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20020-080
Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060*



Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2008.
LMTE_017_08.

À
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Sala 66
Brasília-DF
Cep: 70.818-900

Atenção: **Sr. Paulo Fernando Maier Souza**
DIUSP – Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável
C.C.: **IBAMA – DILIC _ COEND**
Coordenador Antonio Celso Borges

Assunto: **Linhas de Transmissão 500 kV Jurupari – Oriximiná e 230 kV Jurupari Laranjal do Jarí – Macapá – RESEX do Rio Cajari.**

Prezado Senhor,

LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Av. Marechal Câmara, 160 sala 1816, CEP 20.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.234.027/0001-00, concessionária de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica, responsável pela futura implantação, operação e manutenção das obras objeto do Leilão 004/2008, Lote B, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL vem expor a V.S.a:

1. Este Lote será constituído pela Linha de Transmissão em 500 kV interligando as Subestações Jurupari e Oriximiná, com extensão total de 374 km e pela Linha de Transmissão em 230 kV interligando as Subestações de Jurupari, Laranjal e Macapá, com extensão total de 339 km, fazendo parte integrante do Sistema Tucuruí – Macapá – Manaus.
2. O licenciamento ambiental requerido pela legislação em vigor encontra-se a cargo do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, processo número 02001.004314/2008-62, que enviará para este Instituto, em caráter consultivo, o Termo de Referência que norteará a realização do Estudo de Impacto Ambiental.
3. O empreendimento está localizado nos Municípios de Macapá, Santana, Marzagão, e Laranjal do Jarí, no estado do Amapá, e Almerim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Curuá e Oriximiná, no estado do Pará. Ao longo do traçado das Linhas identificamos a existência das seguintes Unidades de Conservação:

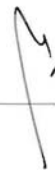
a) Unidade interferida pela Linha de Transmissão Laranjal – Macapá:

1. Reserva Extrativista do Rio Cajari – trecho interferido em aproximadamente 65 km. A Linha seguirá paralela à Estrada Federal BR 156.

b) Outras unidades próximas à LT ou localizadas nos municípios atravessados:

1. RPPN Retiro Paraíso – distante cerca de 370 m
2. Reserva Extrativista Verde Para Sempre - distante cerca de 7 km
3. Floresta Nacional de Mulata – distante cerca de 20 km
4. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do rio Iratapuru – distante cerca de 20 km
5. Floresta Nacional Saracá - Taquera – distante cerca de 32 km
6. Estação Ecológica do Jarí – distante cerca de 37 km.
7. Floresta Nacional do Amapá – distante cerca de 80 km
8. Parque Nacional do Tumucumaque – distante cerca de 165 km

Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1815 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro – Brasil - CEP: 20020-080
Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060

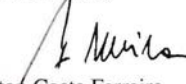




Com relação à Reserva Extrativista do rio Cajari, o traçado inicial para a construção da Linha de Transmissão indica que ela será diretamente afetada e, conforme o planejamento dos estudos ambientais, a fauna e a flora serão objeto de estudos e levantamentos ao longo do traçado. Para a realização de tais estudos dentro da Reserva será necessária a prévia aprovação do Conselho Deliberativo da RESEX do Rio Cajari.

Desta forma estamos solicitando a V.S.a. agendamento de reunião, dentro da brevidade que o caso requer, para a apresentação do Plano de Trabalho para a realização desses estudos ambientais, bem como prestar outros esclarecimentos que se façam necessários, com a presença de representantes deste Empreendedor e dos técnicos da Consultoria Ambiental responsáveis pelos levantamentos de fauna e flora.

Atenciosamente,



Ailton Costa Ferreira
Diretor Geral

Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1815 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20020-080

Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060

ANEXO 8 - DOCUMENTOS ENVIADOS E RECEBIDOS DO INCRA



Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2009.
LMTE_012_09.

Ao
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Santarém
Av. Rui Barbosa, 1321 Centro
Santarém - Pará
CEP.: 68.005-080

At.: **Dr. Luciano Gregory Brunet**

Assunto: **Identificação de Assentamentos Rurais e Remanescentes de Quilombos na Área de Influência da LT de 500 kV Jurupari - Oriximiná (municípios do Pará: Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Almeirim, Curuá e Prainha.**

LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Av. Marechal Câmara, 160, sala 1816, CEP 20.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.240.186/0001-00, concessionária de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica, é responsável pela implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão (LT) de 500 kV interligando as Subestações (SE's) de Jurupari e Oriximiná e de 230 kV, interligando as Subestações de Jurupari, Laranjal e Macapá, objeto do **Leilão 004/2008, Lote B**, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Esta LT, com extensão total de 689 km, faz parte do Sistema Tucuruí-Macapá-Manaus.

O processo de licenciamento ambiental já foi iniciado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, devendo ser apresentado o respectivo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Para isso, foi contratada a JGP Consultoria e Participações Ltda., empresa especializada com ampla experiência no licenciamento ambiental de projetos de transmissão de energia.

Para realização deste estudo, conforme Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, nos termos da Resolução CONAMA Nº 279 de 27/06/2001, emitido pelo IBAMA/DF, solicita-se, com base na delimitação da Área de Influência Indireta do Projeto (segue mapa anexado), que nos seja informado, por meio de Atestado Administrativo, se o mesmo incide sobre assentamentos rurais emancipados ou não, bem como sobre terras de remanescentes de quilombos em quaisquer estágios de regularização fundiária.

Para ambos (assentamentos e remanescentes de quilombos), em caso positivo, solicita-se a localização dos mesmos em relação ao empreendimento.

Agradecendo antecipadamente e colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ailton Costa Ferreira
Diretor Geral

Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1816 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20020-080
Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060



Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2008.
LMTE_044_08.

À
Superintendência Regional do Amapá (SR-21)
Rua Adilson José Pinto Pereira, 1409, B.S.Lázaro
Macapá - Amapá
CEP: 68908-610

Atenção: **Sr. Alessandro Tavares Cardoso**
Superintendente

Assunto: **Assentamentos Regularizados ou não na Área de Influência da LT de 500 kV Jurupari - Oriximiná (municípios do Pará: Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Almeirim, Curuá e Prainha) e de 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá (municípios do Amapá: Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Mazagão, Santana e Macapá), Leilão da ANEEL 004/2008.**

Prezado Senhor,

LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Av. Marechal Câmara, 160, sala 1816, CEP 20.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.240.186/0001-00, concessionária de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica, é responsável pela implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão (LT) de 500 kV interligando as Subestações (SE's) de Jurupari e Oriximiná e de 230 kV, interligando as Subestações de Jurupari, Laranjal e Macapá, objeto do **Leilão 004/2008, Lote B**, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Esta LT, com extensão total de 689 km, faz parte do Sistema Tucuruí-Macapá-Manaus.

O processo de licenciamento ambiental já foi iniciado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, devendo ser apresentado o respectivo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), sob o Processo No. 02001.004314/2008-62. Para isso, foi contratada a ECOLOGY BRASIL., empresa especializada com ampla experiência no licenciamento ambiental de projetos de geração e transmissão de energia.

Para realização deste estudo, conforme Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA (23/Outubro/2008), nos termos da Resolução CONAMA Nº 279 de 27/06/2001, emitido pelo IBAMA/DF, solicita-se, com base na delimitação da Área de Influência Indireta do Projeto (segue mapa em anexo), que nos seja informado, por meio de Atestado Administrativo, a identificação de assentamentos regularizados ou não na área de influência do empreendimento, no Estado do AMAPÁ.

Agradecendo antecipadamente e colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ailton Costa Ferreira
Diretor Geral

*Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1816 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20020-080
Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060*



Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2008.

LMTE_045_08.

Ao
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional do Pará (Santarém)
Av. Rui Barbosa, 1321, Centro
Santarém - Pará
CEP: 68005-080

Atenção: **Sr. Luciano Gregory Brumet**
Superintendente

Assunto: **Assentamentos Regularizados ou não na Área de Influência da LT de 500 kV Jurupari - Oriximiná (municípios do Pará: Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Almeirim, Curuá e Prainha) e de 230 kV Jurupari – Laranjal - Macapá (municípios do Amapá: Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Mazagão, Santana e Macapá), Leilão da ANEEL 004/2008.**

Prezado Senhor,

LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Av. Marechal Câmara, 160, sala 1816, CEP 20.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.240.186/0001-00, concessionária de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica, é responsável pela implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão (LT) de 500 kV interligando as Subestações (SE's) de Jurupari e Oriximiná e de 230 kV, interligando as Subestações de Jurupari, Laranjal e Macapá, objeto do **Leilão 004/2008, Lote B**, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esta LT, com extensão total de 689 km, faz parte do Sistema Tucuruí-Macapá-Manaus.

O processo de licenciamento ambiental já foi iniciado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, devendo ser apresentado o respectivo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), sob o Processo No. 02001.004314/2008-62. Para isso, foi contratada a ECOLOGY BRASIL., empresa especializada com ampla experiência no licenciamento ambiental de projetos de geração e transmissão de energia.

Para realização deste estudo, conforme Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA (23/Outubro/2008), nos termos da Resolução CONAMA Nº 279 de 27/06/2001, emitido pelo IBAMA/DF, solicita-se, com base na delimitação da Área de Influência Indireta do Projeto (segue mapa em anexo), que nos seja informado, por meio de Atestado Administrativo, a identificação de assentamentos regularizados ou não na área de influência do empreendimento.

Agradecendo antecipadamente e colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ailton Costa Ferreira
Diretor Geral

Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1816 Ed. Orly - Centro - Rio de Janeiro – Brasil - CEP: 20020-080
Tel.: (21) 3077-0077 Fax.: (21) 3077-0060

ANEXO 9 - DECLARAÇÕES DAS PREFEITURAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500KV Jurupari – Oriximiná e da Linha de Transmissão 230KV Jurupari – Laranjal do Jarí – Macapá e subestações associadas a estas linhas, que a sua localização nesse Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Prainha, em 21 de janeiro de 2009.


Adamôr Guimarães Malcher

Prefeito em Exercício de Prainha-Pa

Rua Barão do Rio Branco, 55 • Centro • CEP: 68130-000 Fone/Fax: (93) 3534-1288



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e feitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500 Kv Tucuruí – Xingu – Jurupari e subestações associadas a esta linha, que a sua localização nesse Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Prainha-Pará, 11 de março de 2009


Adamor Guimarães Malcher.
Prefeito em exercício do Município de Prainha

EXCOSEB/ENEA
PRAINHA - PARÁ

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro
CEP: 68130-000 - Prainha - Pará - E-mail: pmprainha@hotmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Processo Nº 002/2009-SEMMATUR

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA

O *Ilustríssimo Senhor Valcimar Farias Santana*, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Laranjal do Jari-AP,, no uso de suas atribuições, certifica para os devidos fins e efeitos Legais, que o licenciamento da linha de transmissão 230KV Jurupari - Laranjal do Jari - Macapá e subestações associadas a estas linhas, que a sua localização nesse Município está em conformidade com a Lei Orgânica e demais leis ambientais vigentes deste Município.

Laranjal do Jari-AP, 09 de março de 2009.

Valcimar Santana

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

DEC Nº 01/09 - GABINETE I

Valcimar Farias Santana

Secretário Municipal de

Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

MLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500kv Jurupari – Oriximiná e da Linha de Transmissão 230kv Jurupari – Laranjal do Jari – Macapá e subestações associadas a estas Linhas, que a sua localização nesse Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Vitória do Jari, 13 de março de 2009.


Jucergio Montalvo Benavides
CPF 241.427.5/2-04
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito do
Município de Vitória do Jari - AP

Município de Vitória do Jari
CNPJ 00.720.553/0001-19

Resgatando Vitória



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental, da Linha de Transmissão 500kv Jurupari – Oriximiná e da Linha de Transmissão 230 kV Jurupari – Laranjal do Jarí – Macapá e subestações associadas a estas Linhas, que a sua localização nesse Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Mazagão – Ap., 17 de fevereiro de 2009.


JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Mazagão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500KV Jurupari – Oriximiná e da Linha de Transmissão 230KV Jurupari – Laranjal do Jarí – Macapá e subestações associadas a estas Linhas, que a sua localização nesse Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Curuá - Pa, 03 de Novembro de 2008.


José Antonio Fausto da Silva
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Especial de Governo
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 230 kV Jurupari – Laranjal do Jari – Macapá e subestações associadas a esta Linha, que a sua localização neste Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Gabinete do Prefeito de Almeirim, 12 de Março de 2009.


JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500Kv Jurupari – Oriximiná e da Linha de Transmissão 230Kv Jurupari – Laranjal do Jarí – Macapá e subestações associadas a estas Linhas, que a sua localização nesse Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Oriximiná/PA, 27 de outubro de 2008


Argemiro José W.P. Diniz
Prefeito Municipal


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º. 04.838.793/0001-73

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500KV Jurupari – Oriximiná e da Linha de Transmissão 230KV Jurupari – Laranjal do Jarí – Macapá e subestações associadas a estas Linhas, que a sua localização nesse Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Alenquer/PA, 11 de Março de 2009.



João Damasceno Filgueiras
Prefeito *João Damasceno Filgueiras*
PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER
CPF 070.604.322-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2028
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500kV Jurupari – Oriximiná e da Linha de Transmissão 230kV Jurupari – Laranjal do Jarí – Macapá e subestações associadas a estas Linhas, que a sua localização neste Município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Óbidos (PA), 05 de novembro de 2008.




RAIMUNDO CARDOSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Óbidos, e.e.

PREFEITURA MUNICIPAL
CUIDAR DO QUE É NOSSO



DEUS SEJA LOUVADO






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500 KV Jurupari-Oriximiná e da Linha de transmissão 230 KV Jurupari- Laranjal do Jarí- Macapá e subestações associadas a estas Linhas, que a sua localização nesse município está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Monte Alegre, 28 de fevereiro de 2009


Francisco Carlos Carvalho de Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Praça Tiradentes, nº 190 – Cidade Baixa – Monte Alegre – PA – Tel: (93) 3533-1005/ Fax: 3533-1010 – E-mail: montealegre.pa@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS
SCEN TRECHO 02 Ed. Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900 - Brasília-DF
Telefones: (61) 3316.1570/3316.1572 FAX.: (61) 3307-1370
e-mail: cecav.sede@icmbio.gov.br

Ofício Nº 72/2008/CECAV

Brasília, 16 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Ailton Costa Ferreira
Diretor Geral
Linhas de Macapá – Transmissora de Energia
Av. Marechal Câmara, 160 sala 1816 Ed. Orly - Centro
20020-080 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Licenciamento Ambiental para transmissão de energia**

Prezado Senhor,

1. Em resposta à correspondência encaminhada por Vossa Senhoria, em 13/11/2008, esclarecemos que este Centro não emite o documento Atestado Administrativo conforme solicitado.
2. Quanto às informações sobre cavidades naturais subterrâneas cadastradas na Base de Dados Georreferenciados do CECAV, as mesmas deverão ser solicitadas através do seguinte endereço eletrônico: cecav.sede@icmbio.gov.br
3. Esclarecemos que a referida Base é alimentada com dados de atualização permanente e orientadores das proximidades de localização das cavidades, portanto, pendentes de checagem e validação de campo. Os arquivos não representam todo o universo de cavernas existentes no território brasileiro, apenas uma pequena porção de cavidades que já foi prospectada por pessoas físicas, grupos ou instituições, cujos dados foram publicados, em diversos meios de divulgação e então sistematizados, geoespacializados e analisados pelo CECAV.
4. Informamos ainda que, conforme legislação vigente, o empreendedor é responsável pela elaboração dos estudos espeleológicos para identificação das cavidades naturais subterrâneas e, portanto, estamos encaminhando em anexo modelo de Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico - Linhas de Transmissão de Energia, contendo diretrizes para orientar os estudos na área do empreendimento e na respectiva área de influência, a serem realizados por equipe técnica competente.

Atenciosamente,


Rita de Cássia Surraje de Medeiros
Chefe de Serviço / SETEC / CECAV
Port. nº 524 / 2007



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA O LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO
ESPELEOLÓGICO**

**NOME DO EMPREENDIMENTO
LINHAS DE TRANSMISSÃO
Jurupari – Oriximiná – Pará
Jurupari – Laranjal - Amapá**

DEZEMBRO/2008



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS - CECAV

1. INTRODUÇÃO

O estudo visa ao conhecimento mínimo do Patrimônio Espeleológico, para fins de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e à conservação dos elementos abióticos, bióticos e culturais.

Nesse sentido, este Termo de Referência estabelece as diretrizes básicas para a realização do inventário espeleológico da área de influência direta de empreendimentos potencialmente lesivos ao meio ambiente. Não se trata de um instrumento normativo, mas sim orientador do trabalho a ser desenvolvido, devendo ser acatado na medida do senso de responsabilidade do empreendedor, levando-se em consideração o princípio da precaução. O CECAV resguarda seu direito de solicitar complementações após análises dos estudos apresentados e vistorias realizadas, sendo que os custos e riscos deverão ser assumidos pelo empreendedor.

2. OBJETIVO GERAL DO ESTUDO

O estudo das áreas com potencial espeleológico, de acordo com o disposto na Constituição Federal Art. 20, inciso X, Decreto n.º 99.556, de 01/10/1990, Resolução CONAMA n.º 237/97, de 19/12/1997, Resolução CONAMA n.º 347/04, de 13/09/2004, Portaria IBAMA n.º 887/90, de 15/06/1990 e IN n.º 100, de 05/06/2006, visa principalmente preservar e conservar o Patrimônio Espeleológico nacional, fomentando levantamentos, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre as cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional.

3. ÁREA DE ESTUDO

No presente Termo entende-se por área de estudo, a Área de Influência Direta - AID do meio físico e a Área Diretamente Afetada - ADA do empreendimento, definidas nos Estudos de Impacto Ambiental – EIA, contendo **todas** as cavernas e suas respectivas áreas de influência, conforme definido na Resolução CONAMA n.º 347/04, de 13/09/2004 e no Art. 6º, § Único, da Portaria IBAMA Nº 887/90, de 15/06/1990.

4. MÉTODO

4.1. Obtenção de Licenças de Pesquisa

Os projetos específicos que envolvam manuseio, coleta e transporte de material biológico, geológico, arqueológico e paleontológico necessitarão de autorização dos órgãos competentes, as quais devem compor este Termo.

4.2. Levantamento Bibliográfico

Realização de levantamento bibliográfico com o intuito de ampliar o conhecimento sobre a área de estudo permitindo a comparação com ambientes similares.

4.3. Geoespacialização das Cavernas no Contexto Regional

A área de estudo deverá ser geoespacializada levando-se em consideração sua contextualização regional e suas áreas de influência (AID e ADA). Os dados e informações levantados devem ser representados em forma de mapa, elaborado em escala adequada à análise e com visualização detalhada, devendo constar, no mínimo, os seguintes temas:

- Localização geográfica das cavidades existentes, com suas áreas projetadas em superfície, respeitando sua denominação local;
- Topografia detalhada da área do empreendimento com indicação das curvas de nível;
- Feições geológicas e geomorfológicas (cársticas e/ou pseudo-cársticas) como dolinas, sumidouros, ressurgências;



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS - CECAV

- Índícios arqueológicos e paleontológicos;
- Linha do empreendimento e poligonal da área de estudo;
- Caminhamentos percorridos;
- Vias de acesso e os corpos d'água;
- Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

O mapa deve ser apresentado em meio analógico e digital (preferencialmente em Shapefile, Interchange file – E00, GEOTIFF).

4.4. Prospecção Exocárstica nas Áreas de Influência

A prospecção exocárstica deverá ser realizada em toda a extensão da Área de Influência Direta do empreendimento. A Área Diretamente Afetada (contida dentro AID) compreende, também, as áreas de uso privativo do empreendimento, como: via de acesso, infra-estrutura de apoio, caixa de empréstimo, bota-fora.

Os caminhamentos realizados para a prospecção devem contemplar todas as feições geomorfológicas típicas associadas às cavernas, além de serem registrados e comprovados por meio das rotas armazenadas no GPS.

As coordenadas geográficas relativas à localização das cavidades devem ser obtidas com a utilização de GPS (no datum WGS 84), o mais próximo possível das entradas principais e secundárias. Quando a captação de sinal do GPS for prejudicada por barreiras naturais devem ser utilizados instrumentos adequados como: trena, bússola e clinômetro para a obtenção dessas coordenadas.

Para cada cavidade existente na área, deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes dados:

- Cadastro: nomenclatura;
- Características gerais (nº e aspectos das entradas, formas de acessos, espeleotemas);
- Croqui de acesso à caverna;
- Data (período) da inspeção de campo;
- Município, nome da fazenda ou da região em que se insere;
- Dados de identificação do proprietário da área onde a caverna está inserida;
- Altitude e localização das entradas de cada cavidade;
- Classificação da caverna quanto os aspectos hidrológicos e morfológicos;
- Dossiê fotográfico com imagens da cavidade.

4.5. Prospecção Endocárstica na Área Diretamente Afetada - ADA

A topografia espeleológica de todas as cavidades presentes na ADA deverá ser precedida por uma exploração endocárstica detalhada, com posterior representação gráfica precisa, contendo projeção horizontal, cortes, perfis, escalas gráfica e numérica, orientação magnética, localização geográfica e a tabela topográfica com dados estatísticos para o fechamento das poligonais.

Todas as cavidades identificadas devem ser topografadas. A partir de sua projeção horizontal será somado, preliminarmente um entorno adicional de proteção de no mínimo 250 metros, até que este estudo estabeleça a área de Influência definitiva da caverna.

Devem ser apresentados um mapa topográfico, um mapa das bases topográficas e direcionamento das visadas e um mapa definindo os eixos morfológicos para dimensionamento da caverna.

O mapa topográfico da caverna deve informar sobre a sua geometria, posição espacial em relação ao terreno, morfologia, altitude das entradas e atributos ou feições relevantes como corpos d'água, espeleotemas, relevo interno e principais acidentes topográficos, acúmulos sedimentares, presença



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS - CECAV

de guano, recursos alimentares disponíveis, vestígios arqueológicos e paleontológicos, áreas degradadas, fraturas por detonações e locais com risco geotécnico (desabamento).

Os três mapas devem ser apresentados em meios analógicos e digitais (em formato CDR) e o caminhamento (em formato DXF).

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Os estudos temáticos destacados a seguir devem ser desenvolvidos em **cada** cavidade e sua área de influência inseridas na Área Diretamente Afetada – ADA, sendo acompanhado dos textos descritivos e de todos os procedimentos metodológicos utilizados no levantamento. Os mapas básicos desenvolvidos para elucidar os dados levantados, devem ser apresentados, em escala de detalhe que permitam uma visualização precisa.

5.1. MEIO FÍSICO

5.1.1. Geologia

- Caracterização das unidades estratigráficas onde se insere a caverna;
- Caracterização estrutural, com referência e identificação da ocorrência de falhas, dobras, fraturas e planos de acamamento;
- Sedimentologia clástica e química da rocha encaixante;
- Identificação de áreas de risco geotécnico, com ênfase nas zonas de ocorrência de blocos abatidos e tetos ou paredes com rachaduras (locais passíveis de monitoramento).

5.1.2. Geomorfologia

- Identificação de processos erosivos nas áreas próximas ao patrimônio espeleológico e que apresentem potencial de risco à sua integridade;
- Descrição e caracterização dos espeleotemas (frágeis, raros) e demais depósitos sedimentares (aluviais e coluviais);
- Caracterização das feições exocársticas ou pseudo-cársticas;
- Descrição da dinâmica dos processos geomorfológicos ativos na cavidade;
- Caracterização da morfologia endocárstica.

5.1.3. Hidrogeologia

- Descrição da área de ocorrência, tipo, geometria, litologia, estrutura geológica, propriedade física, hidrodinâmica e outros aspectos do(s) aquífero(s);
- Caracterização das áreas e dos processos de recarga, circulação e descarga do(s) aquífero(s);
- Inventário dos pontos de absorção d'água;
- Indicação da direção dos fluxos das águas subterrâneas;
- Descrição e controle altimétrico dos corpos d'água, lago subterrâneo, sumidouro, surgência, ressurgência, com identificação de hipóteses de origem;
- Avaliação das relações existentes entre as águas subterrâneas e superficiais, assim como as de outros aquíferos;
- Identificação dos níveis de poluição e de prováveis fontes poluidoras (locais passíveis de monitoramento).

5.1.4. Hidrografia

- Drenagens superficiais identificáveis (perene / intermitente);
- Levantamento de informações fluviométricas;
- Caracterização do sistema hidrodinâmico, identificando: as áreas com diferentes comportamentos frente às enchentes (risco de enchentes, elevação do nível de base).



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS - CECAV

- Caracterização físico-química e bacteriológica dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, em cavernas utilizadas para turismo.

5.1.5. Paleontologia

- Descrição e caracterização dos jazimentos e respectivos fósseis encontrados no interior e/ou na área de influência da caverna.
- Riscos potenciais à integridade dos fósseis ou jazimentos, principalmente, em relação às atividades desenvolvidas em empreendimentos lineares.

5.1.6. Climatologia

- Dados climáticos das áreas externas com dados históricos das estações mais próximas.

5.2 - MEIO BIÓTICO

- Levantamento fisionômico e florístico na área de influência da caverna, com detalhamento às proximidades das entradas e clarabóias, dolinas.
- Levantamento qualitativo e quantitativo da fauna cavernícola considerando a sazonalidade climática, utilizando técnicas consagradas (busca ativa, puçá, armadilhas de queda e covo);
- Levantamento da quiropterofauna, por amostragem, utilizando, no mínimo, rede de neblina;
- Identificação de espécies migratórias, ameaçadas, raras, endêmicas e nocivas ao ser humano;
- Caracterização das interações ecológicas da fauna cavernícola e desta com o ambiente externo.

5.3. MEIO ANTRÓPICO

Na existência de uma ou mais comunidades na área de estudo que mantenha inter-relação com as cavidades naturais existentes, deverão ser levantados e analisados de forma integrada os seguintes estudos:

- Apresentar descrição dessa comunidade;
- Descrição das condições atuais de uso e ocupação do solo, das águas superficiais e subterrâneas;
- Descrição do potencial econômico, científico, educacional, turístico e/ou recreativo das cavidades;
- Localização e descrição das características de saneamento básico e infra-estrutura de saúde, peculiar às ocupações por moradores isolados, principalmente à montante das cavidades.
- Descrição das manifestações culturais que ocorram nas proximidades e no interior da caverna como: cultos religiosos, vestígios de caça e pesca, visitação turística.

5.3.1. Arqueologia

Na existência de sítios arqueológicos na área de estudo, esses deverão ser caracterizados e descritos, indicando provável dinâmica deposicional, seguindo as normas e diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

6. ANÁLISE INTERATIVA E CONCLUSIVA

A integração dos estudos temáticos realizados deve substanciar a caracterização ambiental da caverna e de sua área de influência respeitando a inter-relações dos meios biótico, abiótico e socioeconômico.

Os impactos efetivos ou potenciais devem ser caracterizados em conjunto para todos os fatores estudados no diagnóstico ambiental, determinando de forma justificada seus horizontes de tempo, propondo medidas mitigadoras que garantam a sustentabilidade sócio-econômico-ambiental.



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS - CECAV

Além disso, devem ser apresentados os programas de acompanhamento dos impactos ambientais causados pelo empreendimento, considerando-se as fases de planejamento, de implantação, de operação e de desativação.

O texto conclusivo apresentado deverá ser recomendativo, contemplando a análise sintética final dos fatores bióticos, abióticos e sociais, relativizando-os com os impactos gerados pelo empreendimento durante as suas fases.

7. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica deve ser multidisciplinar formada, no mínimo, por profissionais das áreas de geologia, geografia, biologia, arqueologia, paleontologia e topógrafos de cavernas.

A equipe deve ter um responsável técnico (RT), preferencialmente com experiência em execução de trabalhos técnicos similares, e que deverá responsabilizar-se pelas informações contidas no documento anexando a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

8. PRODUTOS

Todos os mapas devem se apresentados em meio analógico e digital, conforme descrito no texto.

8.1. Geoespacialização das Cavernas no Contexto Regional:

- Mapa de Situação do Empreendimento (item 4.3).

8.2. Prospecção Endocárstica na Área Diretamente Afetada – ADA e Diagnóstico Ambiental:

- Mapa Topográfico de cada cavidade encontrada;
- Mapa das Bases Topográficas e Direcionamento das Visadas;
- Mapa Definindo os Eixos Morfológicos para Dimensionamento da Caverna;
- Mapas Básicos (contendo os temas desenvolvidos no item 5).

8.3. Relatório

Três exemplares do Relatório do Levantamento do Patrimônio Espeleológico (um encadernado em forma de fichário), em formato A4 e uma cópia de todo o material em CD ROM.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem ser apresentadas todas as referências bibliográficas citadas ao longo do estudo ambiental segundo normalização específica (NBR 10520).

10. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem e definição dos termos técnicos, abreviaturas e siglas utilizadas no Estudo de Impacto Ambiental.

11. ANEXOS

Relatório fotográfico com a descrição e as coordenadas geográficas de cada foto.